



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

1º. Seminário FIESP de Saneamento Básico

POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO E O PLANSAB

Leodegar Tiscoski

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

Brasília, 7 de novembro de 2011.



Política Nacional de Saneamento Básico – marcos legais

- ✓ **1988 – Constituição Federal – art. 21, inc. IX e XX – Competências da União**
 - elaborar e executar **planos nacionais e regionais** de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
 - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, **saneamento básico** e transportes urbanos.

- ✓ **2001 – Estatuto da Cidade – Lei nº. 10.257, de 10/07/2001 - art. 2º e 3º**

- ✓ **2004 – Criação do Conselho das Cidades – ConCidades**
 - Debate em torno da **política urbana**, de forma continuada;
 - Respeito à **autonomia** e as **especificidades** dos diversos segmentos que o compõem.

- ✓ **2005 – Lei de Consórcios Públicos – Lei nº. 11.107, de 06/04/2005**
 - Estabelece normas gerais de contratação de **consórcios públicos**;
 - Possibilita a criação de consórcios entre os **entes federados** para:
 - gestão, prestação, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento.

Política Nacional de Saneamento Básico – marcos legais (cont.)

✓ 2007 – Lei do Saneamento – Lei nº. 11.445, de 05/01/2007

- Estabelece **diretrizes nacionais** para o saneamento básico e para a **política federal de saneamento básico**;
- Saneamento básico - **quatro componentes**: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública; e manejo de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- Determina a elaboração do **PLANSAB**;
- Determina a transformação de SNIS em **SINISA**.

✓ 2007 – Decreto nº. 6017, de 17/01/2007 – regulamenta a Lei nº. 11.107, de 06/04/2005 - Lei de Consórcios Públicos

✓ 2008 – **PLANSAB** – 1ª etapa - “Pacto pelo Saneamento Básico: Mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania”

- Aprovado pelo ConCidades em jul/2008 e homologado pelo Ministro das Cidades em dez/2008;
- Estabelece, em linhas gerais, a **concepção** do Plano e marca o **início** do processo de **mobilização e articulação** com vistas à elaboração do PLANSAB.

Política Nacional de Saneamento Básico – marcos legais (cont.)

- ✓ 2010 – Decreto nº. 7.217, de 21/06/10 – regulamenta a Lei de Saneamento
 - Estabelece condicionantes para acesso aos recursos da União a partir de 2014:
 - a) plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços;
 - b) existência de controle social realizado por órgão colegiado.


- ✓ 2010 – Lei nº. 12.305, de 02/08/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos
 - Determina a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

- ✓ 2010 – Decreto nº 7.404, de 23/12/2010 – regulamenta a Lei de Resíduos Sólidos.



Interface do saneamento com as diretrizes de Governo

2. Crescer mais com expansão do **emprego e da renda**, com equilíbrio macroeconômico, sem vulnerabilidade externa e desigualdades regionais
4. Defender o **meio ambiente** e garantir um desenvolvimento sustentável
5. **Erradicar a pobreza absoluta** e prosseguir reduzindo as desigualdades. Promover a **igualdade**, com garantia de futuro para os setores discriminados na sociedade
7. Garantir a **educação** para a igualdade social, a **cidadania** e o **desenvolvimento**
9. Universalizar a **saúde** e garantir a qualidade do atendimento do SUS
10. Prover as cidades de habitação, **saneamento**, transporte e vida digna e segura para os brasileiros.



O PLANSAB e as inovações para a política pública de saneamento básico

1. Planejamento visando uma **política de Estado** (e não apenas o setor de saneamento);
2. Efetividade dos quatro **pilares básicos** da Lei nº. 11.445/2007 (Governo Lula): planejamento; regulação e fiscalização; prestação dos serviços; participação e controle social;
3. Promoção da **integração** e **coordenação** da atuação do governo federal no setor de saneamento;
4. Reconhecimento de **soluções tecnológicas** diversas;
5. Cultura do **monitoramento** e **avaliação**.



PLANSAB - condicionantes e hipóteses do cenário adotado

- Bom **crescimento econômico**;
- Maior capacidade do Estado na condução das **políticas públicas**;
- **Estabilidade** do ambiente regulatório;
- Adequada **relação interfederativa**;
- Avanços na **capacidade de gestão**;
- Continuidade dos **investimentos**;
- Evolução no **desenvolvimento tecnológico**;
- **Sustentabilidade** ambiental e **disponibilidade** de recursos hídricos.



PLANSAB: Capítulos

- I. Introdução**
- II. Bases legais**
- III. Princípios Fundamentais**
- IV. Análise situacional**
- V. Cenários para a Política de Saneamento Básico em 2030**
- VI. Metas de curto, médio e longo prazos**
- VII. Necessidades de investimentos**
- VIII. Macrodiretrizes e estratégias**
- IX. Programas**
- X. Monitoramento, avaliação sistemática e revisão**



Fundamentos do PLANSAB

Universalização

Equidade

Matriz
tecnológica

PLANSAB

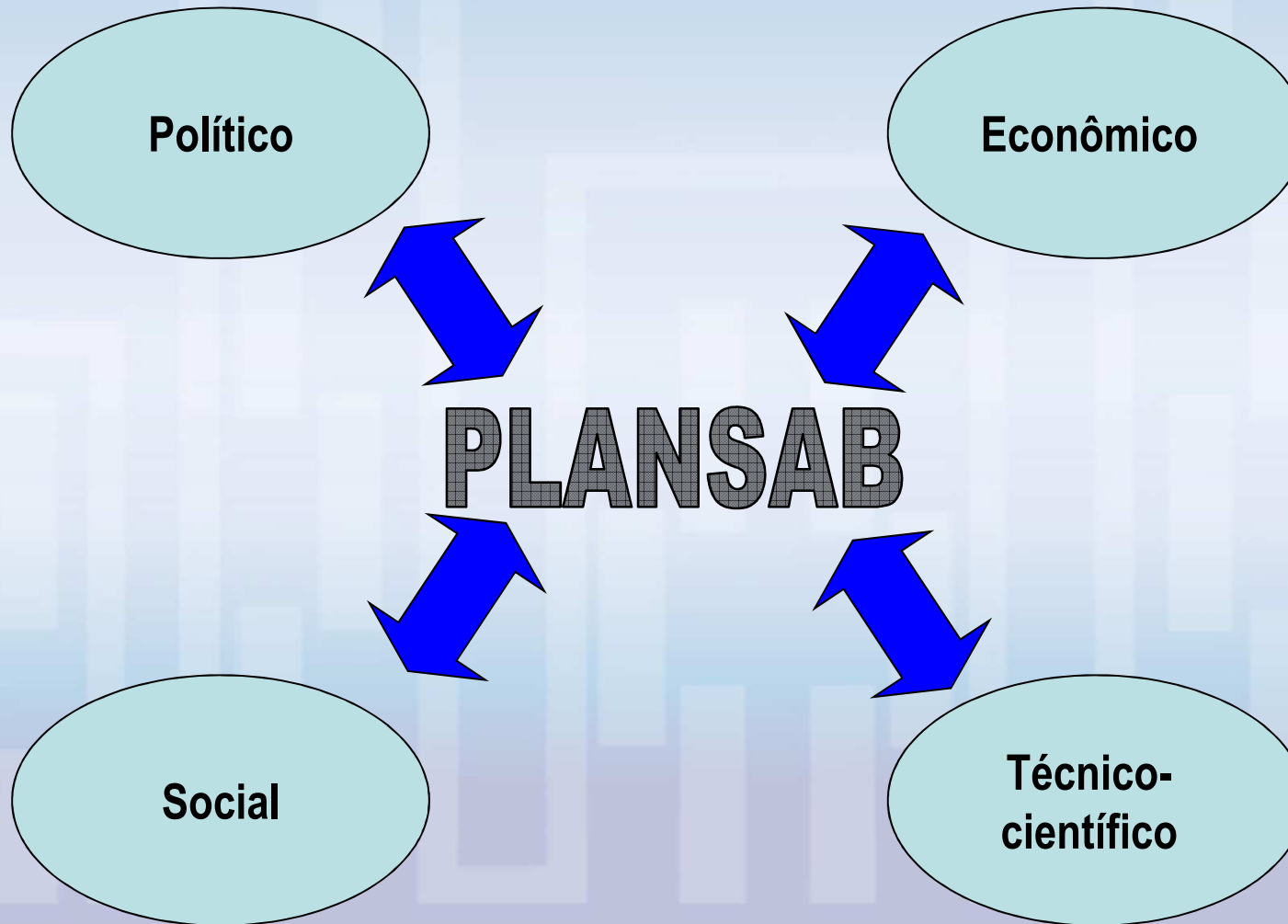
Integralidade

Participação e
controle social

Sustentabilidade

Intersectorialidade

Visão sistêmica do PLANSAB





PROGRAMAS PREVISTOS NO PLANSAB

PROGRAMA 1 – SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO

Objetivo: Financiar iniciativas de implantação de medidas estruturais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, em áreas urbanas.

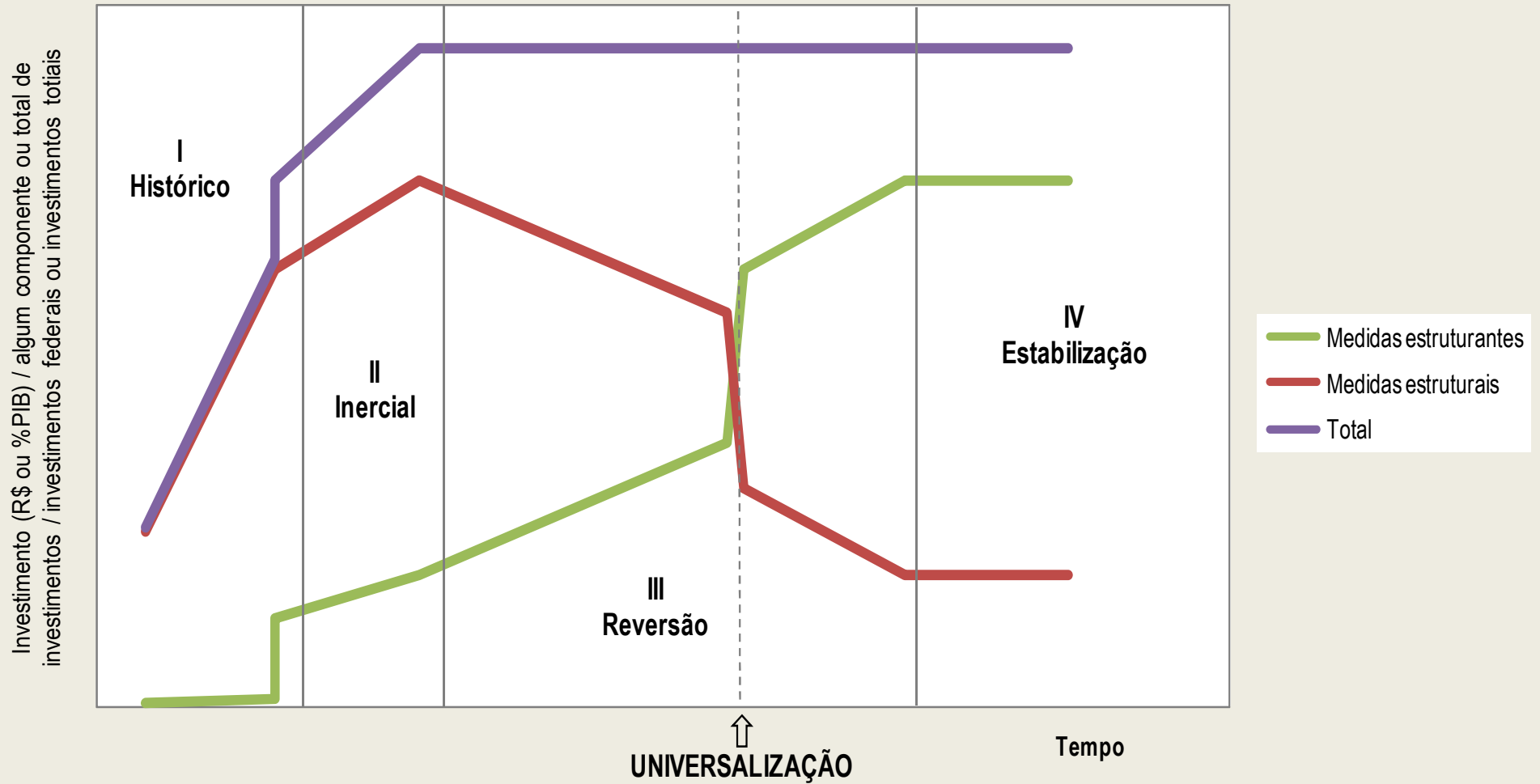
PROGRAMA 2 – SANEAMENTO RURAL


Objetivo: Financiar, em áreas rurais e de comunidades tradicionais, medidas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e educação ambiental para o saneamento, além de, em função de necessidades ditadas pelo enfoque de saneamento integrado, ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais.

PROGRAMA 3 – SANEAMENTO ESTRUTURANTE

Objetivo: Financiar medidas estruturantes para o saneamento básico municipal, visando à melhoria da gestão e da prestação pública de serviços, bem como medidas de assistência técnica e capacitação e ações de desenvolvimento científico e tecnológico em saneamento.

VISÃO DE FUTURO





Panorama atual do setor de saneamento e metas previstas no PLANSAB

Atendimento e Déficit segundo conceitos propostos pelo Plansab, valores de 2008

COMPONENTE	ATENDIMENTO ADEQUADO		DÉFICIT			
			Atendimento precário		Sem atendimento	
	(x 1.000 hab)	%	(x 1.000 hab)	%	(x 1.000 hab)	%
Abastecimento de água	118.616	62,4	62.699	33,0	8.638	4,5
Esgotamento sanitário	88.930	46,8	83.797	44,1	17.226	9,1
Manejo de resíduos sólidos	113.166	59,6	51.903	27,3	24.883	13,1
COMPONENTE	Existência de inundações (% de municípios)					
Manejo das águas pluviais	41,0					

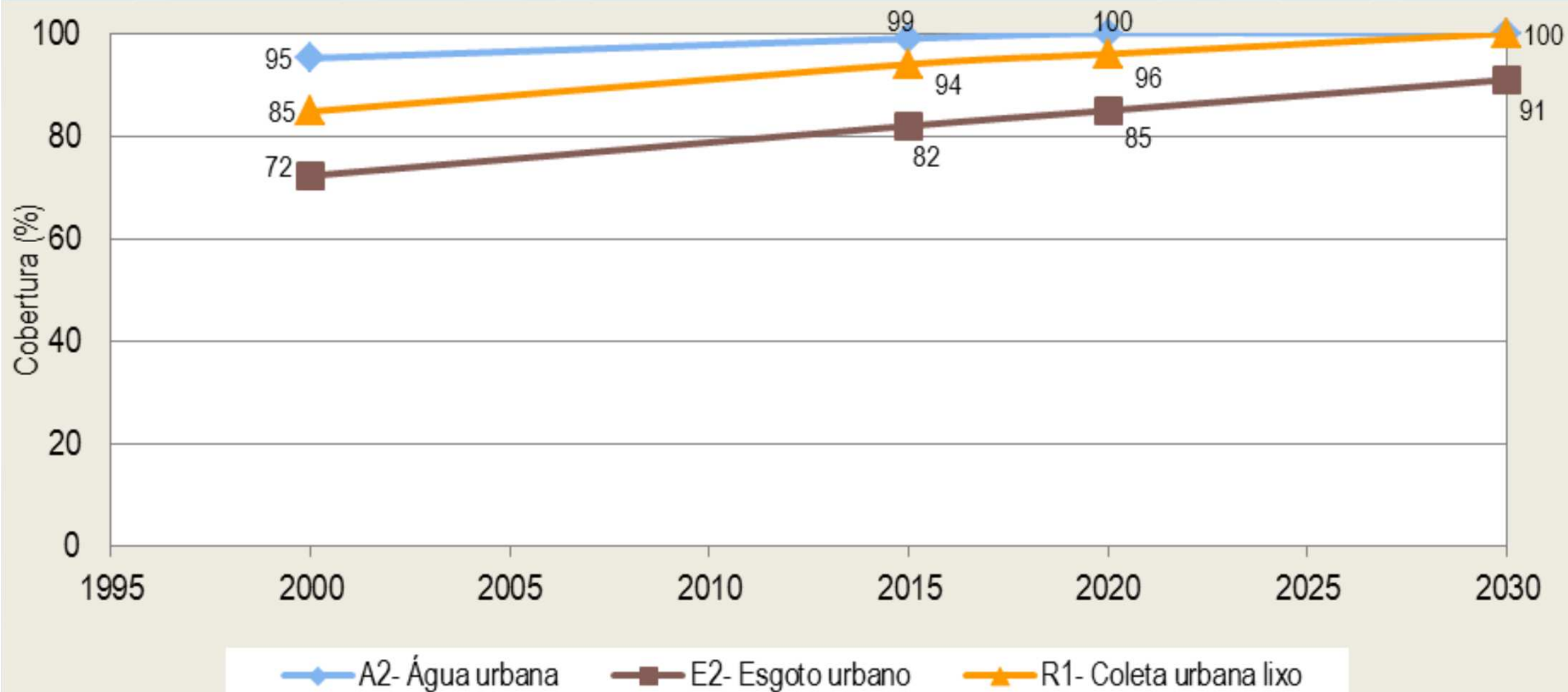
Fontes: Censo demográfico (IBGE, 2000), PNAD 2001 a 2008, Sisagua (MS, 2007), PNSB (IBGE, 2008).



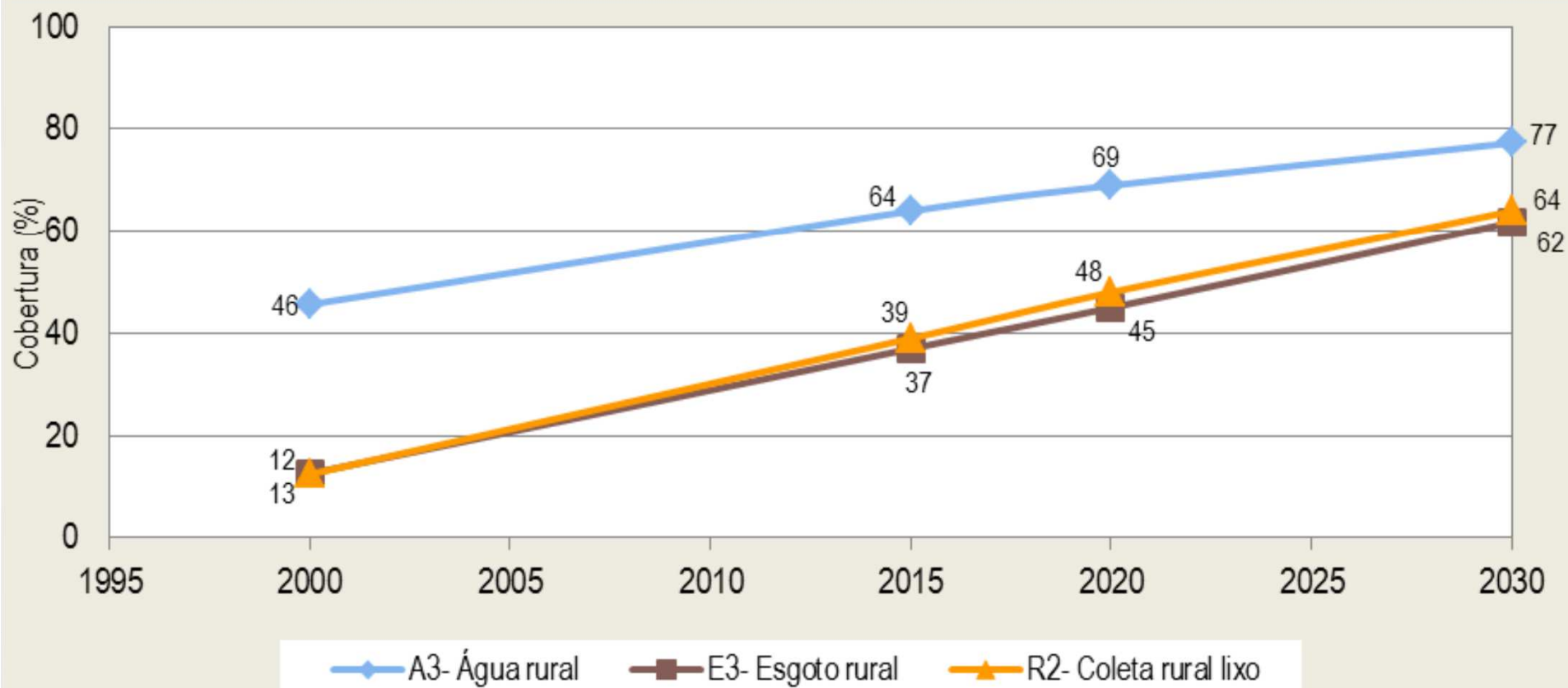
SANEAMENTO NO BRASIL: Total de metas previstas no PLANSAB

- **7 Metas para Abastecimento de Água;**
- **6 Metas para Esgotamento Sanitário;**
- **5 Metas para Resíduos Sólidos;**
- **1 Meta para Drenagem Urbana;**
- **4 Metas para Saneamento Estruturante.**

SANEAMENTO NO BRASIL: METAS – Área Urbana

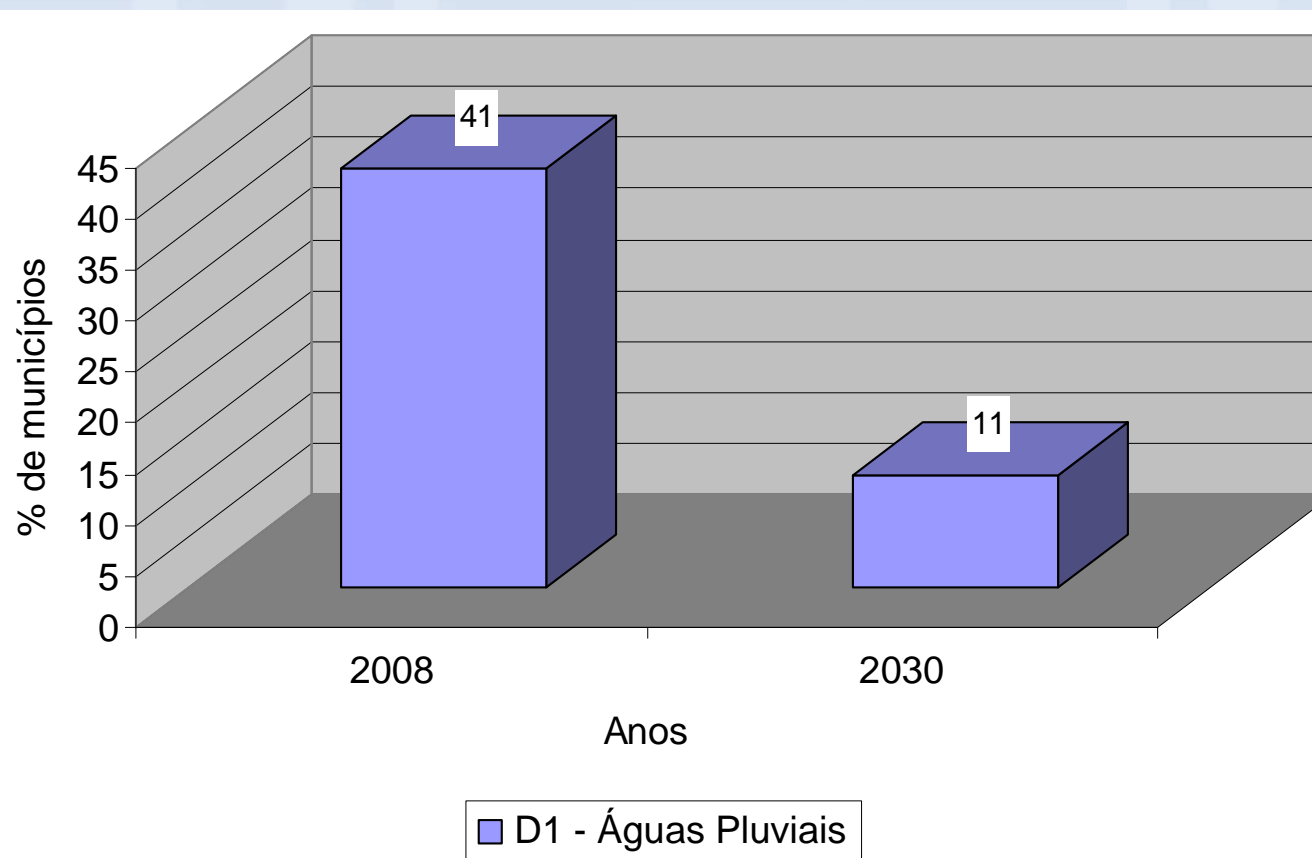


SANEAMENTO NO BRASIL: METAS – Área rural



Metas de Atendimento – Águas Pluviais

(% de municípios com inundações e/ou alagamentos)

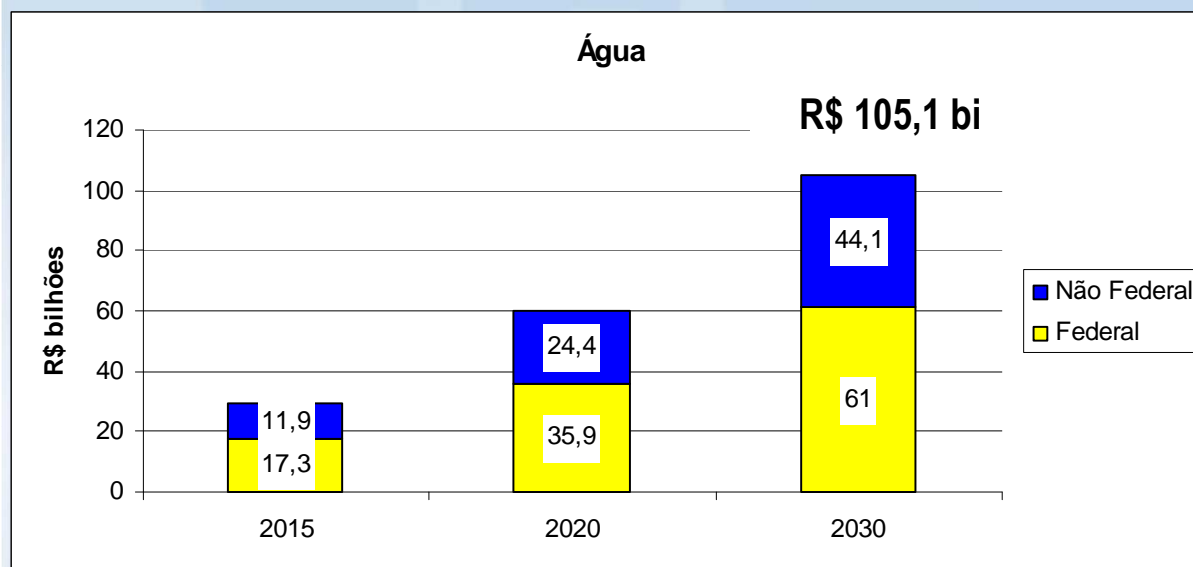




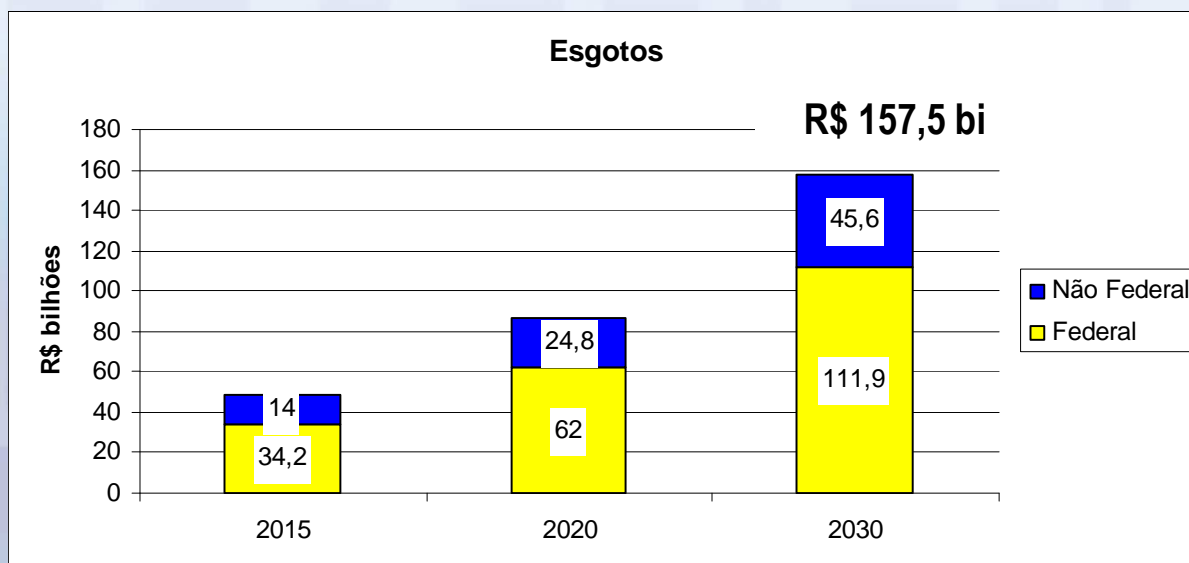
Necessidade de investimentos para alcance das metas previstas no PLANSAB

PLANSAB

SANEAMENTO NO BRASIL: Necessidade de Investimentos



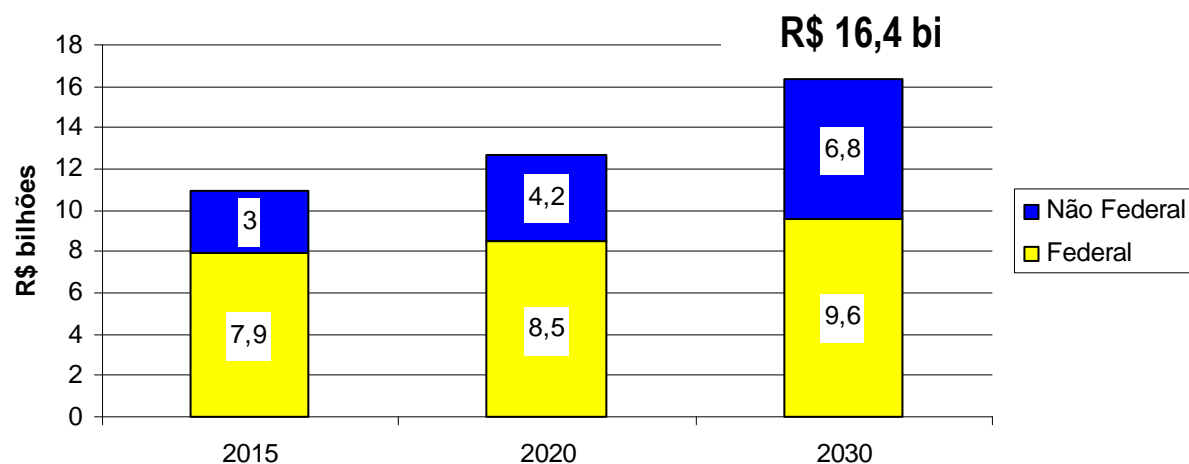
Valores Acumulados



PLANSAB

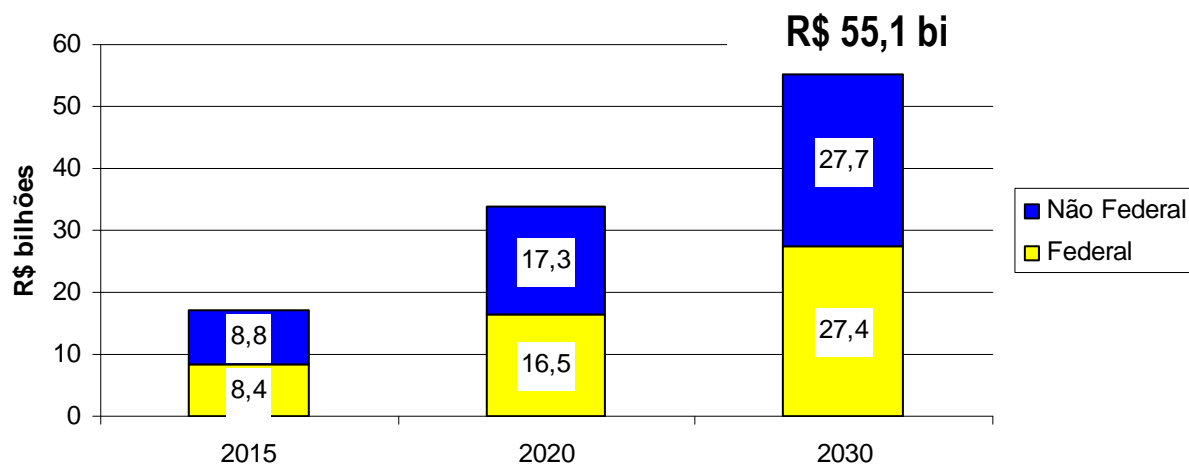
SANEAMENTO NO BRASIL: Necessidade de Investimentos

Resíduos sólidos urbanos



Valores Acumulados

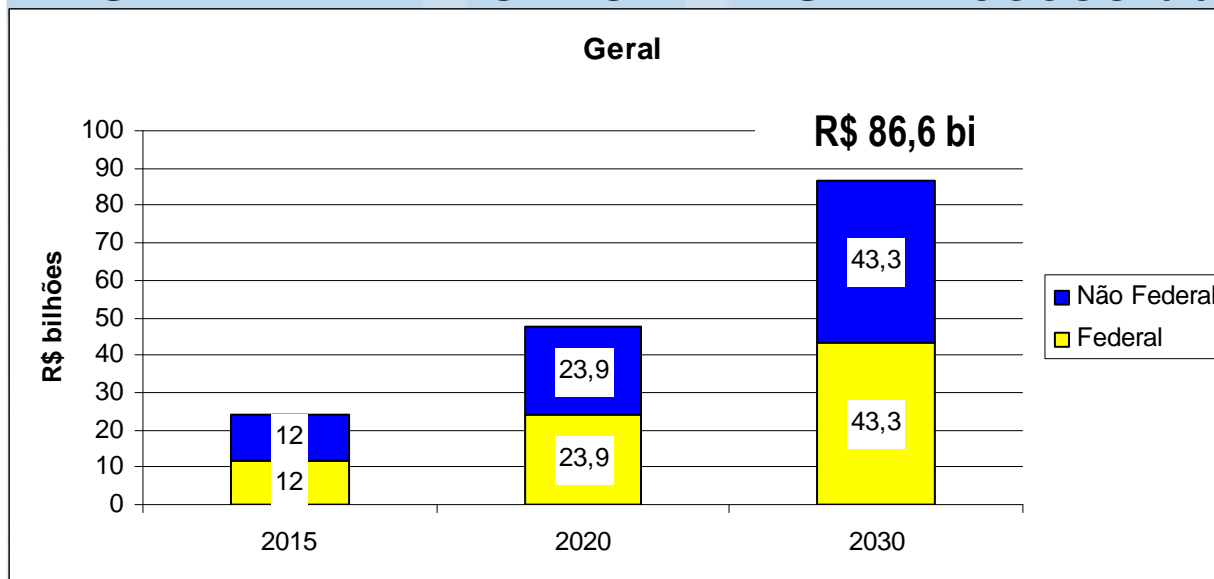
Drenagem



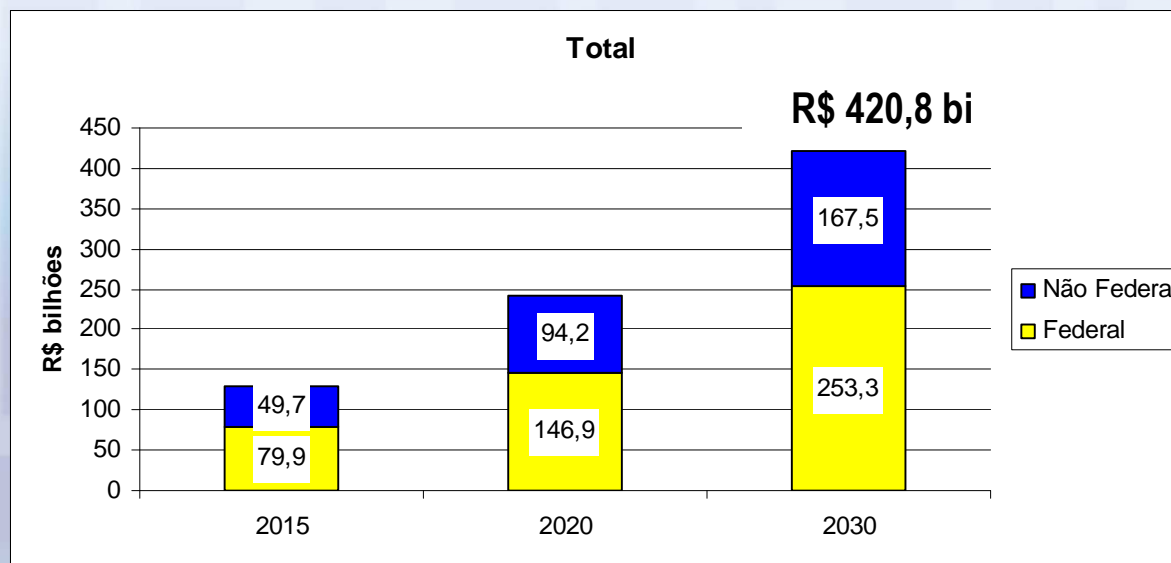
PLANSAB

SANEAMENTO NO BRASIL: Necessidade de Investimentos

Valores Acumulados



Geral: Investimentos em medidas estruturantes (apoio à gestão; ações de capacitação e assistência técnica; desenvolvimento científico e tecnológico, etc.)





RETOMADA DOS INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL SANEAMENTO



SANEAMENTO – PAC 1 e PAC 2

✓ 2007 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 1

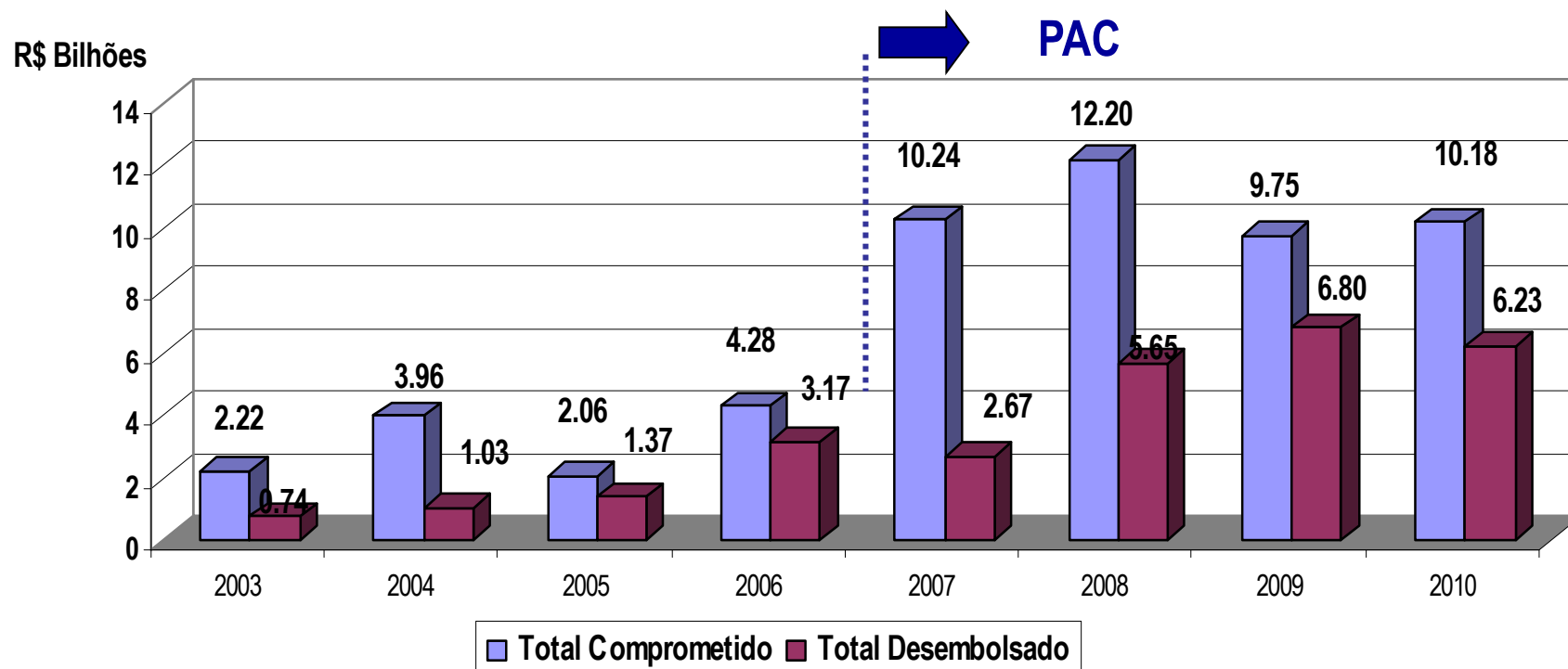
- O setor de Saneamento, após longos anos sem investimentos substanciais, recebe o valor de R\$ 40 bilhões para o quadriênio 2007-2010;
- Permite a transformação dos recursos do PAC (OGU) de voluntários para obrigatórios – Lei nº. 11.578/2007.

✓ 2010 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2

- Continuidade dos investimentos – R\$ 45 bilhões para o quadriênio 2011 – 2014.

A RETOMADA DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS - GOVERNO FEDERAL*

Valores comprometidos¹ e desembolsados² em saneamento
(Em valores atualizados pelo IGP - DI para o ano de 2010)



¹ Empenhos e valores de empréstimos contratados.

² Valores pagos, restos a pagar pagos e valores de empréstimos desembolsados.

* Inclui MCID, MI, MS, dentre outros.

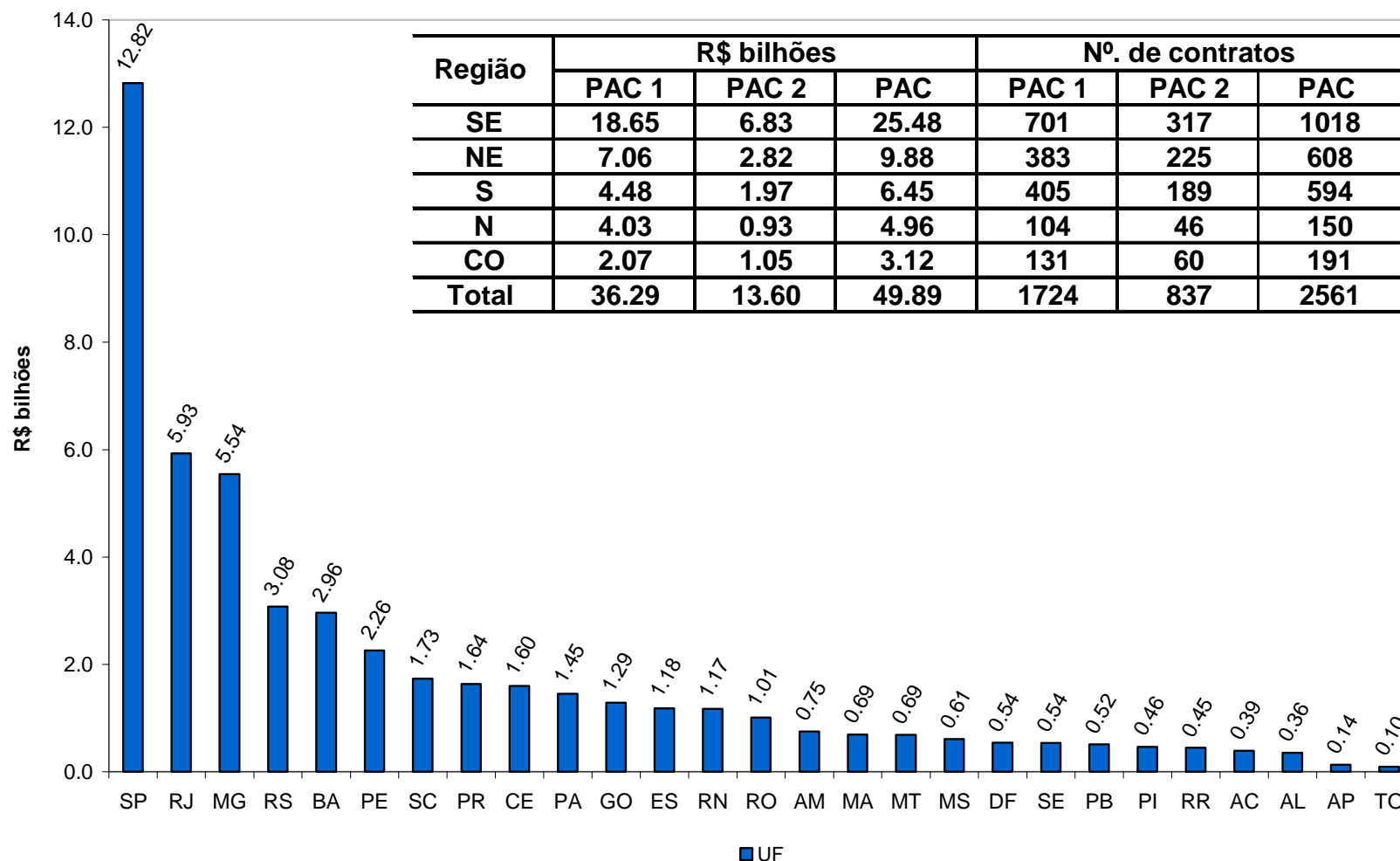


Desembolsado/Comprometido ~60%

PAC SANEAMENTO

Investimentos por UF*

Recursos investidos em contratos PAC (1 e 2), por Estado (R\$ bilhões)





DESAFIOS



Alguns desafios

- ✓ **PLANSAB** - concluir e implementar o Plano Nacional de Saneamento Básico:
 - ✓ Promover a integração e coordenação da atuação do governo federal no setor saneamento
 - ✓ Promover a cooperação entre entes federados para implementação do Plansab
 - ✓ Apoiar e incentivar a estruturação da regulação do setor
 - ✓ Ampliar a participação e controle social
 - ✓ Fomentar ações de pesquisas aplicadas (novas tecnologias) em especial as que reduzam os custos de implantação, operação e manutenção
 - ✓ Implementar iniciativas voltadas para o fortalecimento da capacidade técnico-institucional dos órgãos e entidades do setor
 - ✓ Monitorar e avaliar o Plansab.



Alguns desafios (cont.)

- ✓ **Financiamento:**
 - ✓ Garantir o fluxo contínuo e permanente de **investimentos**, incluindo as ações estruturais e estruturantes;
 - ✓ Instituir mecanismos e instrumentos para garantir o **acesso** da população de **baixa renda** aos serviços – subsídio direto, subsídio cruzado e outros;
 - ✓ Qualificar o **gasto público**: funcionalidade, economicidade e alcance dos objetivos dos empreendimentos apoiados com recursos públicos;
 - ✓ Concluir 100% do **PAC 1** e implementar 50% do **PAC 2** até dez/2015;
 - ✓ Alçar o saneamento a investimento social relevante, tal como educação e saúde;
 - ✓ Acessar **recursos novos**: recursos da saúde, do pré-sal, outros.



Alguns desafios (cont.)

- ✓ **Planos e Projetos:**
 - ✓ Apoiar a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico
 - ✓ Elaborar os Planos Regionais (RIDE's)
 - ✓ Apoiar e qualificar a elaboração dos projetos de engenharia.
- ✓ **Tributário:**
 - ✓ Desonerar a cadeia produtiva do setor
 - ✓ Não permitir a evasão de recursos.
- ✓ Desenvolver e operacionalizar o Sistema Nacional de Informações em Saneamento – **SINISA**.
- ✓ Implementar o **INTERÁGUAS**.
- ✓ Propiciar estabilidade e **segurança jurídica** no Setor.



OBRIGADO!

Leodegar Tiscoski

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades

leodegar.tiscoski@cidadas.gov.br

www.cidades.gov.br